

## TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos motorizados destinados à execução de serviços de manutenção de plantios, arborização urbana, manejo de vegetação e atividades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para atender às demandas permanentes das equipes de manutenção de plantios, poda, supressão controlada e manejo de vegetação em áreas públicas municipais.

Com a ampliação das frentes de trabalho e intensificação das atividades de arborização urbana, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos de padrão profissional, dimensionados para uso contínuo, garantindo segurança operacional, eficiência técnica e durabilidade.

#### 1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os itens a serem incluídos no processo de aquisição são os relacionados abaixo, conforme códigos cadastrados no Sistema de Compras e quantidades solicitadas por esta Secretaria.

Cód. Material	Descrição	Qtde	Unid. Medida
1.12.6174	Roçadeira lateral a gasolina; motor 2T; cilindrada $\geq 33$ cc; potência $\geq 1,2$ kW; eixo cardã rígido; guidão tipo bicicleta, com regulagem; sistema antivibração; capacidade do tanque $\geq 0,7$ ; lâmina de corte, carretel de nylon e arnês inclusos; uso profissional ou semiprofissional, apto ao uso contínuo em manutenção de áreas verdes e vegetação densa; garantia mínima de 12 meses.	2	UN
1.12.6175	Pulverizador costal elétrico e manual; capacidade do tanque $\geq 20$ L; bateria recarregável de 12V ou superior; fonte bivolt com fusível de proteção; sistema de operação elétrico com acionamento manual auxiliar; autonomia $\geq 4$ horas de uso contínuo (ou equivalente operacional); pressão de trabalho regulável e estável durante a operação, compatível com aplicação contínua de insumos; lança metálica ou de material de resistência equivalente; mínimo de 4 tipos de bicos intercambiáveis; tanque e sistema de vedação resistentes a produtos químicos e radiação UV; alças anatômicas e ajustáveis; uso profissional ou semiprofissional, adequado para aplicação contínua de insumos em atividades	2	UN

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

	de manejo ambiental, controle de vegetação e manutenção de áreas verdes; garantia mínima de 12 meses.		
1.12.6179	Motopoda a combustão para poda aérea; motor de combustão interna 2T; cilindrada ≥ 30 cc; potência ≥ 1,2 kW; comprimento do sabre ≥ 30cm/12"; sistema de lubrificação automática da corrente com reservatório independente; haste telescópica ou extensível; alcance operacional ≥ 3,5 m (considerando operador); sistema de transmissão por eixo rígido interno; sistema antivibração; arnês de sustentação inclusos; projetado para uso profissional contínuo em poda de arborização urbana, possuindo estrutura reforçada e componentes dimensionados para trabalho em altura; garantia mínima de 12 meses.	1	UN
1.12.6176	Motosserra a combustão; motor de combustão interna 2T; cilindrada ≥ 45 cc; potência ≥ 2,2 kW; comprimento do sabre ≥ 40cm/16"; passo da corrente 3/8" ou equivalente; sistema de freio de corrente por inércia; sistema de lubrificação automática da corrente com reservatório independente; tensor de corrente lateral ou de fácil acesso; sistema antivibração; projetado para uso profissional contínuo em atividades de arborização urbana e manutenção de áreas verdes, possuindo estrutura reforçada, componentes dimensionados para esforço mecânico intenso e sistemas de segurança compatíveis com a operação em campo; garantia mínima de 12 meses.	1	UN
1.12.6177	Motosserra a combustão; motor de combustão interna 2T, com estrutura de cárter metálico ou estrutura reforçada equivalente; cilindrada ≥ 58 cc; potência ≥ 3,3 kW; comprimento do sabre ≥ 50cm/20"; passo da corrente 3/8" ou equivalente; sistema de freio de corrente por inércia; sistema de lubrificação automática da corrente com reservatório independente; tensor de corrente lateral ou de fácil acesso; sistema antivibração por molas ou amortecedores; relação peso/potência máxima de 1,8 kg/kW, considerando o peso do equipamento seco, sem sabre e corrente; projetado para uso profissional contínuo e intensivo em atividades de arborização urbana, supressão controlada e manejo de indivíduos arbóreos de médio e grande porte, apresentando robustez estrutural compatível com elevado esforço mecânico contínuo; garantia mínima de 12 meses.	1	UN
1.12.6178	Motosserra a combustão; motor de combustão interna 2T; cilindrada ≥ 40 cc; potência ≥ 1,8 kW; comprimento do sabre ≥ 40cm/16"; passo da corrente compatível com a categoria do equipamento; sistema de lubrificação automática da corrente com reservatório independente; tensor de corrente lateral ou de fácil acesso; sistema de freio de corrente por inércia; sistema antivibração; projetado para uso profissional contínuo em atividades de arborização urbana e manutenção de áreas verdes, possuindo sistemas de segurança compatíveis com a operação em campo; garantia mínima de 12 meses.	1	UN

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de linha profissional, destinados a uso contínuo em serviço público, devendo atender às especificações mínimas comprovadas mediante apresentação de catálogo técnico oficial do fabricante.

### 1.3 CONDIÇÕES GERAIS DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão:

- Ser fornecidos com manual em português;
- Ser entregues montados ou acompanhados de kit de montagem;
- Possuir rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo;
- Garantir disponibilidade de peças de reposição por no mínimo 5 anos;
- Ter todas as especificações comprovadas por ficha técnica oficial do fabricante

### 1.4 LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 879, Engenho Velho, Capivari-SP, 13363-286.

### 1.5 PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

### 1.6 GARANTIA

A garantia legal dos itens pretendidos está assegurada pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC. A Administração poderá recusar equipamentos que, embora atendam formalmente às especificações mínimas, não apresentem comprovação de uso profissional pelo fabricante, ou que não atendam às normas de segurança.

Os equipamentos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

Os equipamentos devem ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, com prazo máximo para início do atendimento técnico de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação do defeito.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição solicitada está em conformidade com o Plano de Contratações Anual desta Secretaria, incluída no Orçamento 2026, sob a dotação 40.01.4.4.90.52.18.541.0013.2.029.01.1100000, ficha 351: equipamentos e material permanente.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de equipamentos motorizados de padrão profissional, adequados à execução contínua de serviços de manejo de vegetação, arborização urbana e manutenção de áreas públicas, garantindo eficiência operacional e segurança dos servidores.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá:

- Atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;
- Seguir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Assumir integral responsabilidade pelo transporte e entrega;
- Incluir todos os encargos no valor proposto;
- Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Na proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento.

A entrega será única, no prazo estipulado neste Termo.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

### **6. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DO PAGAMENTO**

Considerando a baixa complexidade da aquisição, o presente processo será submetido à análise do Departamento de Compras, de modo a dispensar designação da equipe especializada.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão, pelo critério de menor preço, observados os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

Fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços será realizada pelo Departamento de Compras e Licitações, conforme normativos internos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a presente contratação estão previstos no orçamento vigente da Secretaria. A aquisição será realizada de acordo com a ficha 351, "equipamentos e material permanente".

## 10. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Não se aplica a este item.

**Capivari, 26 de fevereiro de 2026.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ISABELLA DE CASTRO CARVALHO  
Data: 05/03/2026 08:32:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Isabella de Castro Carvalho**  
Secretária Interina de Meio Ambiente e Agricultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

